**INDICAÇÃO N° 171/2024**

**INDICAMOS A UTILIZAÇÃO DE DRONES PARA FISCALIZAR E COMBATER FOCOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA – PODEMOS,** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a utilização de Drones para fiscalizar e combater focos de dengue no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que de acordo com o relatório, de primeiro de janeiro até o presente momento, Sorriso registrou 1**7 (dezessete) casos de dengue, 12 (doze) em janeiro e 05 (cinco) no início de fevereiro.** No Brasil todo o número de casos até agora é quatro vezes maior do que o ano passado, que já havia sido um dos piores anos. A situação é alarmante porque o pico da dengue ainda não chegou normalmente é em abril e a doença pode levar à morte.

Considerando que em razão disso, são necessárias medidas emergenciais para o controle e combate de focos do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da doença.

Considerando que a medida já foi adotada por outras cidades, em alguns locais, infelizmente as equipes de agentes de controle de endemias não conseguem acessar os imóveis, sobretudo aqueles fechados ou abandonados. Por isso, a ideia de utilizar drones para a fiscalização destes locais e assim identificar possíveis focos do mosquito, tornando o trabalho possível e eficiente.

Considerando que os drones podem atuar com disparo de larvicida e serão utilizados em locais onde os agentes de saúde não conseguem acessar, como telhados e outros pontos com acúmulo de objetos em terrenos baldios.

 Considerando que a importância da incorporação da tecnologia é demonstrada pela capacidade de análise em relação aos métodos tradicionais. Em seis horas, o drone consegue mapear 500 quarteirões, uma produtividade 200 vezes maior em relação aos métodos tradicionais.

 Considerando que acreditamos que pode ser uma solução eficiente para nosso munícipio e por isso, pedimos que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento analise a questão para a implantação desta medida.

 Considerando que o trabalho de prevenção, desenvolvido pela prefeitura, aliado à conscientização da população é fundamental para acabar com a proliferação do mosquito, que além da dengue é transmissor do zika vírus e da febre chikungunya. “É preciso adotar todas as medidas possíveis para erradicarmos estas doenças do cotidiano da população

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **DAMIANI****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |